

REC 35/2003

RECURSO N.º _____, de 2003
(De Vários Deputados)

LIDO
Em 15/12/03
Assessoria de Plenário

do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário,

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Ao PARECER DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ao Projeto
de Lei nº 903, de 2003, que “reestrutura a
Carreira Médica do Quadro de Pessoal do
Distrito Federal, fixa seus vencimentos e dá
outras providências”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 152, III, do Regimento Interno, vimos apresentar
recurso contra o parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao projeto
epigrafado, considerando os seguintes argumentos:

Em reunião realizada no dia 10 de dezembro do corrente ano, o parecer
aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, proferido pelo Deputado Wilson
Lima, revela o seguinte conteúdo:

*“A emenda modificativa no. 2/03, apresentada na CEOF, bem como
as emendas do Plenário não merecem prosperar, pois descaracterizam
totalmente o Projeto de Lei original. Além disso, estão eivadas de
inconstitucionalidade pois tratam de renúncia de receita não prevista
nas leis orçamentárias”.*

E, ainda,

PROTOCOLO LEGISLATIVO
n.º _____ / _____
Fla. n.º _____

“Em que pese a relevância das 14 (catorze) emendas apresentadas ao Projeto
em tela, somos pela **REJEIÇÃO**, pois além de descaracterizarem totalmente o
Projeto Lei original, apresentam vício insanável de inconstitucionalidade. O
Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito (sic), inconstitucionalidade. O
Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, espelhado na Lei
Orgânica do Distrito Federal, que **veda** renúncia ou aumento de despesa não prevista
nas Leis Orçamentárias, assim prevê, **in verbis**:.....

.....
Assim, por atender aos princípios de constitucionalidade, juricidade e
regimentalidade, somos pela aprovação do Projeto de Lei no. 903/2003,
REJEITANDO todas as 14 (catorze) emendas apresentadas.”

11/12/03
17:00

[Handwritten signatures and initials]

Este parecer compromete de maneira terminativa a possibilidade de virem a ser resgatadas as emendas que durante dias a fio esta Comissão debateu, negociou e acordou com representantes do Governo do Distrito Federal.

Nestes termos, solicitamos seja reformada a deliberação da CCJ, reconstruindo-se os acordos obtidos, como foi feito nos pareceres das Carreiras de Magistério e da Assistência à Educação, permitindo-se assim que sejam, pelo menos em parte, atendidas as reivindicações dos trabalhadores da respectiva carreira.

Nestes termos, requeremos a admissão e a procedência do presente recurso, com a conseqüente reforma da decisão recorrida.

Deputado ~~CHICO VIGILANTE~~

Emilho Vey
Deputada ERIKA KOKAY

Paulo Tadeu
Deputado PAULO TADEU

Deputada ANILCÉIA MACHADO

Deputado CARLOS XAVIER

Deputada EURIDES BRITO

Deputado GIM ARGELLO

Deputado JORGE CAUHY

Deputado LEONARDO PRUDENTE

Deputado PEDRO PASSOS

Deputado WILSON LIMA

Arlete Sampaio
Deputada ARLETE SAMPAIO

Chico Floresta
Deputado CHICO FLORESTA

Chico Leite
Deputado CHICO LEITE

Augusto Arvalho
Deputado AUGUSTO ARVALHO

Eliana Edrosa
Deputada ELIANA EDROSA

Fábio Barcellos
Deputado FÁBIO BARCELLOS

Zalci Lucas
Deputado ZALCI LUCAS

José Edmar
Deputado JOSÉ EDMAR

Odilon Aires
Deputado ODILON AIRES

Peniel Pacheco
Deputado PENIEL PACHECO

Deputado JOÃO DE DEUS

PROTOCOLO LEGISLATIVO
_____ n.º _____ / _____
Fls. n.º _____